



INDICAÇÃO Nº 36/79.

APROVADO
Unica discussão
Em 26/04/79.
PRESIDENTE

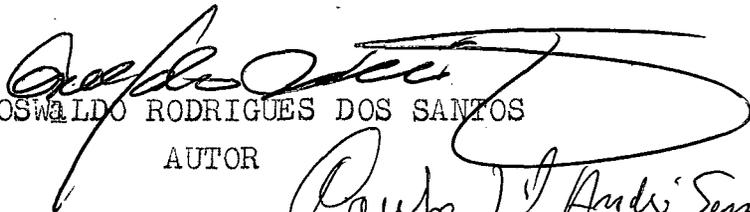
CONSIDERANDO, que os moradores do Bairro Jardim Esperança vem sendo servido precariamente no abastecimento de água, por intermédio de uma caixa pública situada numa das artérias públicas;

CONSIDERANDO que os moradores locais são constituídos em sua maioria de pessoas humildes e de poucos recursos para instalarem água potável em sua residência;

CONSIDERANDO finalmente, que a CEDAE tem meios suficientes e capaz para estender pelo menos a sua rede até o início do mencionado Bairro Jardim Esperança, uma vez este serviço seja feito;

I N D I C O a Mesa após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Agente Regional da CEDAE por intermédio do Chefe local que seja providenciado a elevação de ramal de abastecimento de água até o início de Bairro Jardim Esperança e colocado uma torneira pública no mesmo local.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1.979


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTOR

